



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000070-28.2021.2.00.0512



## **ATA DA 17ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú, conforme o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema e Tijucas. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, Titular, e Elton Antônio de Salles Filho, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### **1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação n. 10.770/03**

**1.2 Data da instalação: 14-12-2004**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Bombinhas, Camboriú, Itapema, Porto Belo e Tijucas.

#### **1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

<b>Juíza Titular</b>	<b>Desde</b>	<b>Reside fora da jurisdição?</b>
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	8-7-2019	NÃO

<b>Juiz Substituto</b>	<b>Desde</b>
Elton Antônio de Salles Filho	13-11-2020

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, a Exma. Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, Titular, participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Aline Carniel	TJ	Assistente FC-02	26-10-2016
Gabriela Manenti Ronsani	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	1º-8-2019
Heloisa Favero Rodrigues	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	9-2-2015
Heriberto Luiz Bogert	TJ	Assistente FC-02	12-1-2021
Iara Regina Lise Bonotto	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	3-4-2020
Leocadia Bruhmuller	AJ	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	14-12-2004
Maria Claudia Mandelli	TJ – Apoio Serviços Diversos		6-9-2006
Marli Primon	AJ	Assistente FC-04	14-2-2005
Maysa Rufini Guimarães	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04*	11-4-2013
Nazira Santos Schead Tavares	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	14-12-2004
Paulo Sergio Teixeira Brandão	TJ		14-12-2004
Rubiane Rita Gamba Maluche	TJ	Assistente de Juiz FC-05	21-5-2020
Total de servidores:			12
Lotação paradigma: 13 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			
*Observação: A função comissionada Assist. Chefe de apoio e Prep. de Audiências FC-04, pertence ao quadro de lotação da VT de Fraiburgo e encontra-se, atualmente, à disposição da 2ª VT de Balneário Camboriú.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são designadas de segunda a quinta-feira, sendo segunda e quinta à tarde, e terça e quarta de manhã e à tarde.”

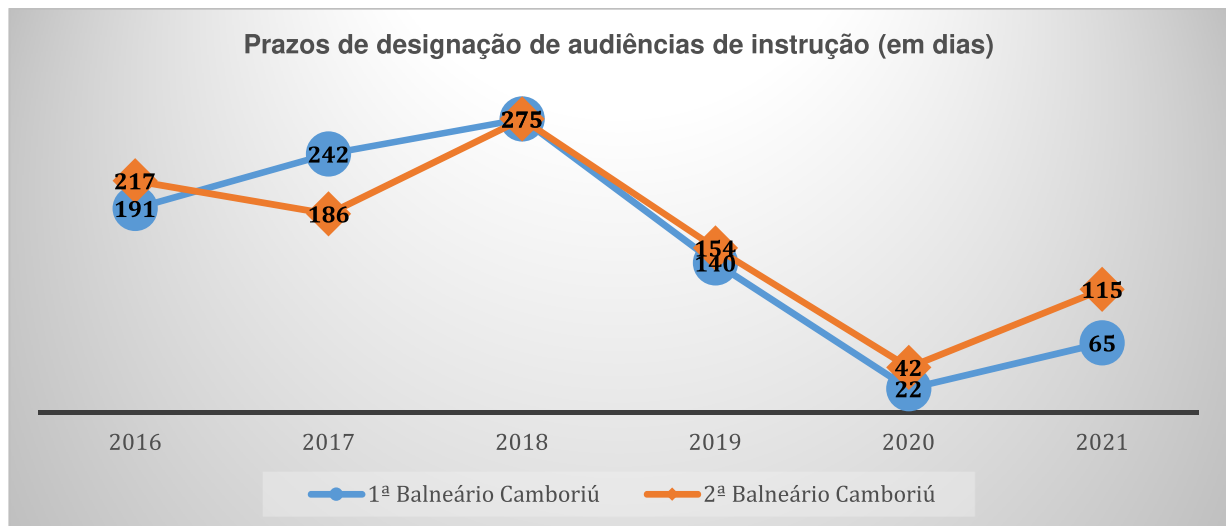
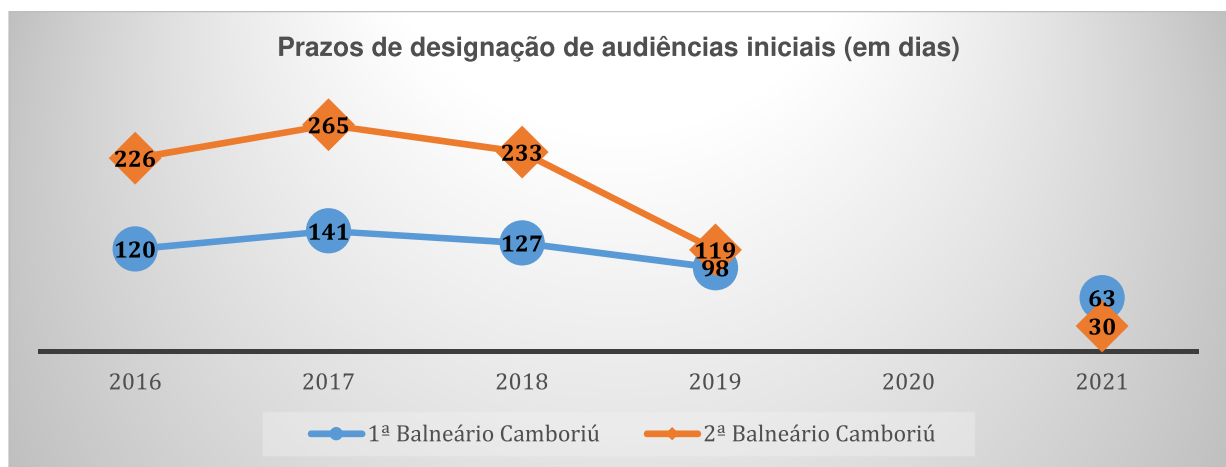
## 2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	16-8-2021	63	18-8-2021	65	-	-
<b>2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú</b>	<b>14-7-2021</b>	<b>30</b>	<b>7-10-2021</b>	<b>115</b>	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 14-6-2021. Na Correição de 2020

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-6-2021. Na Correição de 2020 não estavam sendo designadas audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

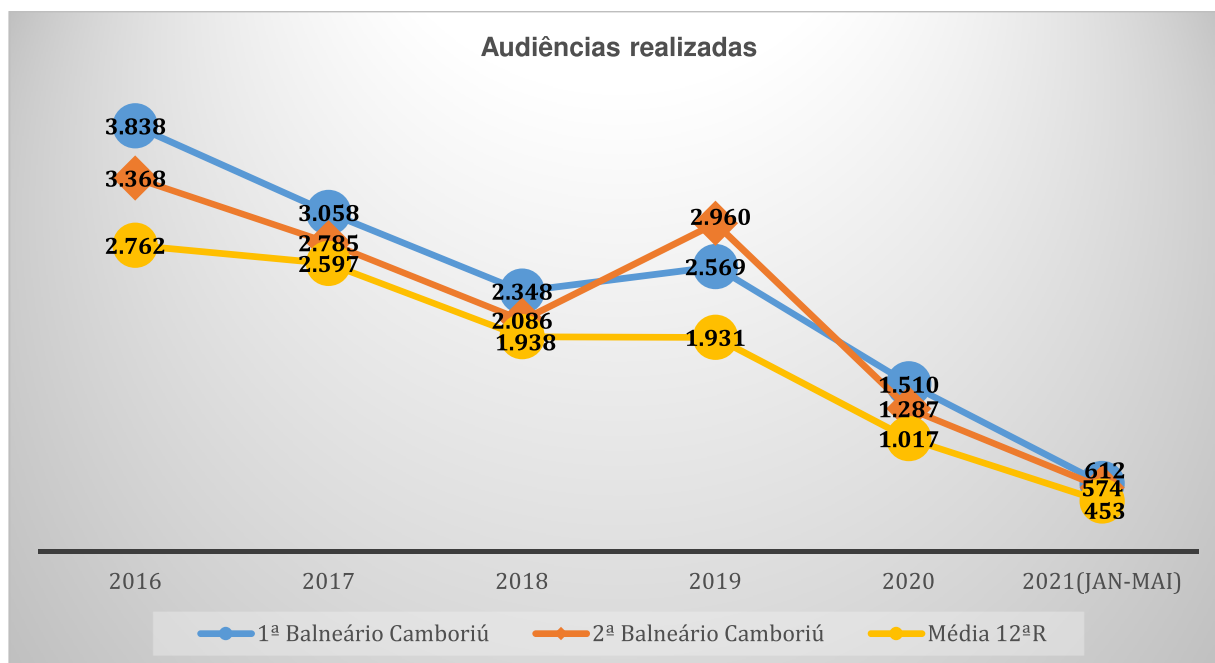
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	1.510	612
<b>2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú</b>	<b>1.287</b>	<b>574</b>
Média da 12ª Região	1.017	453

Observação: Dados até maio de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 574 em 2021 foi de 121 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 453. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 982020.



## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Balneário Camboriú estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de maio.

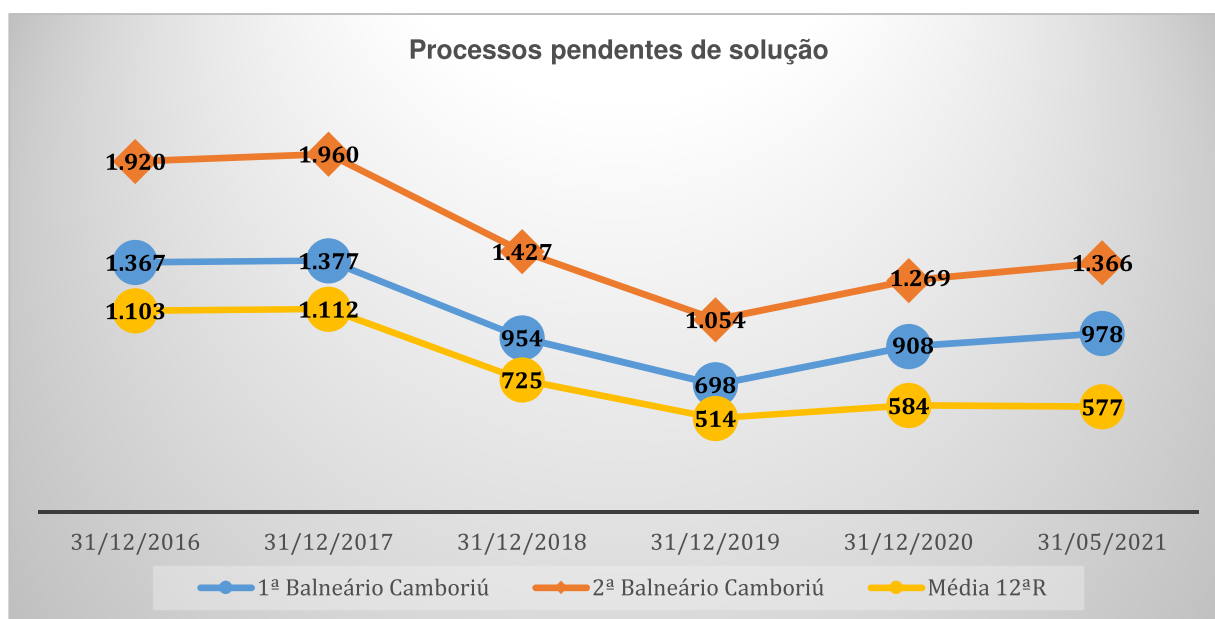
### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	2020	1.446	37	1.483	1.318	1.269	1.307	2.284
	2021	581	0	581	489	1.366	547	2.322
Média do Foro	2020	1.440	19	1.459	1.291	1.089	1.376	1.993
	2021	569	0	569	485	1.172	513	2.052
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	447	1	448	475	700	519	1.679
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	399	1	400	419	577	475	1.357

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. <sup>(3)</sup>Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu de 31-12-2017 a 31-12-2019, tendo aumentado desde então, estando com 1.366 processos em 31-5-2021, 789 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 577 processos.

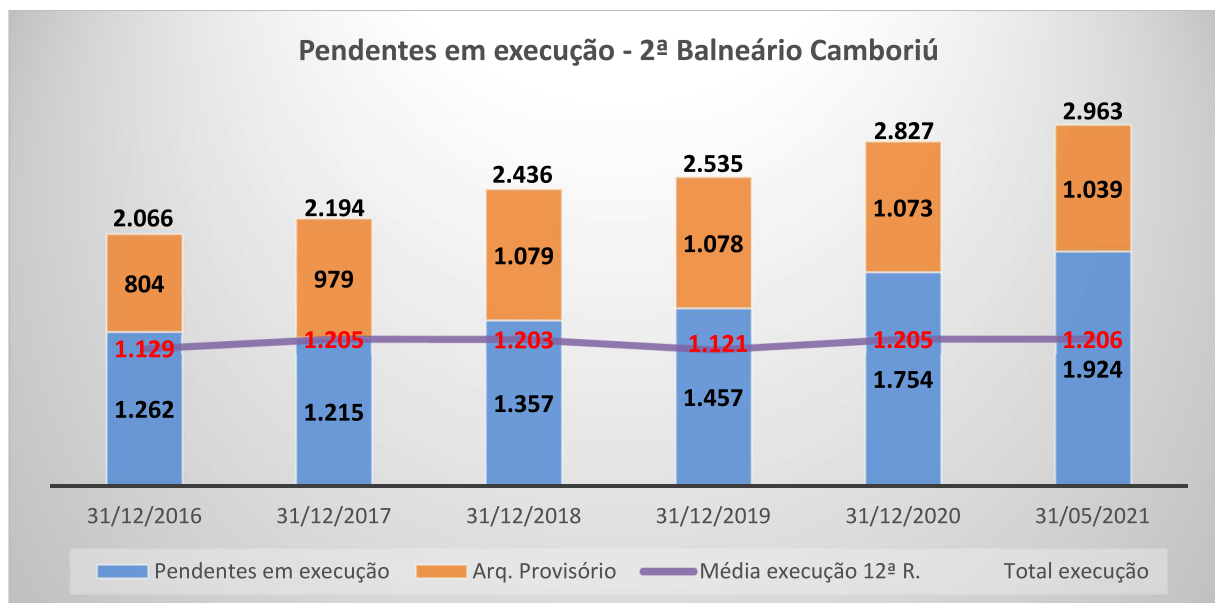


### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	2020	472	150	0	0	151	146	1.754	1.073	2.827
	2021	272	134	0	0	72	38	1.924	1.039	2.963
Média do Foro	2020	518	326	0	0	245	295	1.543	983	2.525
	2021	220	158	1	0	92	81	1.613	972	2.585
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	187	195	1	1	76	80	1.018	381	1.399
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	159	161	0	0	64	66	850	356	1.206

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório. Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016, estando com 2.963 processos em 31-5-2021, mais que o dobro da média da 12ª região, que é de 1.206 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.330	-34,29%
2019	1.558	17,14%
2020	1.446	-7,19%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	917
	Aguardando encerramento da instrução	424
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	359
	Com sentença aguardando finalização na fase	597
	<b>Subtotal</b>	<b>2.322</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	65
	Liquidados aguardando finalização na fase	37
	No arquivo provisório	11
	<b>Subtotal</b>	<b>113</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.924
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	97
	No arquivo provisório	1.039
	<b>Subtotal</b>	<b>3.060</b>
<b>Total</b>		<b>5.495</b>

Observações: Dados de 31-5-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 5.154.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>36</b>	<b>1</b>
Média do Foro	33	25	7	30	2
Média do Porte	47	38	7	36	3
Média da 12ª Região	42	35	8	34	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até maio.

#### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a maio de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	98	<b>120</b>	81
	2021	159	<b>325</b>	74
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	97	<b>147</b>	155
	2021	266	<b>380</b>	220
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	168	<b>262</b>	166
	2021	264	<b>304</b>	198
Da última audiência até a conclusão	2020	43	<b>112</b>	77
	2021	64	<b>143</b>	49
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	172	<b>273</b>	175
	2021	264	<b>308</b>	202
Do início ao encerramento da liquidação	2020	107	<b>223</b>	126
	2021	138	<b>290</b>	104
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.699	<b>715</b>	683
	2021	778	<b>596</b>	801
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	873	<b>696</b>	558
	2021	991	<b>1.052</b>	834
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	881	<b>572</b>	590
	2021	742	<b>590</b>	667

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 304 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 380 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 220 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.



## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
<b>2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú</b>	<b>2020</b>	<b>1.318</b>	<b>615</b>	<b>46,66%</b>
	<b>2021</b>	<b>489</b>	<b>246</b>	<b>50,31%</b>
Média do Foro	2020	1.291	616	47,73%
	2021	485	243	50,15%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	475	184	38,68%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	419	182	43,34%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
<b>2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú</b>	<b>2020</b>	<b>1.206</b>	<b>1.529</b>	<b>55,90%</b>
	<b>2021</b>	<b>482</b>	<b>1.629</b>	<b>77,17%</b>
Média do Foro	2020	1.312	1.257	48,93%
	2021	471	1.355	74,20%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	470	823	63,64%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	435	680	60,99%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
<b>2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú</b>	<b>2020</b>	<b>186</b>	<b>2.800</b>	<b>93,77%</b>
	<b>2021</b>	<b>112</b>	<b>2.958</b>	<b>96,35%</b>
Média do Foro	2020	394	2.473	86,26%
	2021	156	2.544	94,22%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	227	1.292	85,04%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	191	1.111	85,30%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

**6 VALORES ARRECADADOS***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	2020	R\$59.443,74	R\$470.542,90	R\$15.146,90	R\$0,00	R\$545.133,54
	2021	R\$58.625,87	R\$386.902,11	R\$27.254,00	R\$0,00	R\$472.781,98
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$112.530,45	R\$890.567,19	R\$79.677,87	R\$0,00	R\$1.082.775,51

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú, no ano de 2020 e de janeiro a maio de 2021.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa (Titular)	41,36	637	311	13	0
Andrea Maria Limongi Pasold	4	4	1	0	0
Elton Antonio de Salles Filho	0,66	57	28	0	0
Fabio Augusto Dadalt	-	26	26	0	0
Fabio Tosetto	-	1	0	0	0
Fabricio Zanatta	52	3	0	0	0
Ilma Vinha	-	62	62	0	0
Karin Correa de Negreiros Becker	12,34	497	162	3	0
Roberto Masami Nakajo	1,5	4	0	0	0
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	26	27	25	0	0

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa (Titular)	24,02	237	127	19	2
Elton Antonio de Salles Filho	0,61	232	119	2	0
Fabricio Zanatta	70	2	0	0	0
Karin Correa de Negreiros Becker	21,69	18	0	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**7.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execu-ção	
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa (Titular)	2	61	144	39	375	74	695
Elton Antonio de Salles Filho	0	0	32	0	10	11	53
Fabio Augusto Dadalt	0	0	0	0	57	3	60
Ilma Vinha	0	0	0	0	121	1	122
Karin Correa de Negreiros Becker	3	44	186	48	70	8	359
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	0	0	0	0	63	15	78

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execu-ção	
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa (Titular)	1	64	77	1	168	75	386
Elton Antonio de Salles Filho	0	76	109	20	4	0	209

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da

Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,7783** que indica que a Unidade está na **60ª** posição na Região e na **1.462ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,8658</b>	<b>0,6395</b>	<b>0,6694</b>	<b>0,9406</b>	<b>0,7761</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,5064	0,85	0,5526	1,09
Pendentes	1,0000	4.029	1,0000	4.598
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	36,36	1,0000	5,00
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5071	317	0,6661	271
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5418	156	0,9744	236
Taxa de Solução	0,3857	128,2	0,7787	80,14
Taxa de Execução	0,6907	71,02	0,8187	34,22
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7637	43,97	0,9020	56,77
Taxa de Congestionamento na Execução	0,8728	85,75	0,9791	94,1

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Idade média do pend de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

**2. Pendentes:** A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 4.029 para 4.598 sendo maior que a média do Estado em 31-3-21, que foi de 1.905. A Unidade possuía, naquela data, 1.585 processos pendentes de baixa em conhecimento, 96 em liquidação e 2.917 em execução;

**3. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 20 processos conclusos para sentença em 31-3-21, sendo que destes, 1 (ATOrd 0001761-77.2017.5.12.0045) estava com o prazo vencido, representando uma taxa de 5%;

**4. Prazo médio na fase de conhecimento:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 317 para 271 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 180 dias;

**5. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade aumentou o prazo médio de 156 para 236 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 105 dias. Orienta-se que a Unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento "homologada a liquidação", por meio de decisão;

**6. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 128,2% para 80,14%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 1.134 processos, tendo sido recebidos 1.415 no período de 1º-4-20 até 31-3-21;

**7. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 71,02% para 34,22%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 78,02%. Foram encerradas 194 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 567;

**8. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 43,97% para 56,77%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 39,03%. Foram baixados 1.207 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.585 em 31-3-21;

**9. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 85,75% para 94,1%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,41%. Foram baixadas 183 execuções no período, restando pendentes 2.917 em 31-3-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem buscar formas de aumentar o julgamento de processos, especialmente os mais antigos, devendo ainda, evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas para reduzir o prazo médio de tramitação dos processos na execução.**

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	81,60%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	86,33%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	100,00%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	71,88%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

## 10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do

Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 18-5-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

## 11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 28-5-2021 foi verificado que a Unidade possui 141 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 8750/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 18-5-2021
14.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	NÃO ACATADA REITERA-SE RECOMENDAÇÃO para que sejam inseridos os dados do acordo na tarefa.	<b>ACATADA</b>
14.7 Tarefa: Assinar decisão	PARCIALMENTE CUMPRIDO Havia 19 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 26-8-2020. Dentre os 19, havia 14 processos pendentes há mais de 48 horas. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que o Juízo não mantenha processos com decisão pendente de assinatura por mais de 48 horas.	<b>CUMPRIDA</b>
14.8 Tarefa: Assinar despacho	DESCUMPRIDO Havia 115 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 10-8-2020.	<b>CUMPRIDA</b>



	REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que o Juízo não mantenha processos com despacho pendente de assinatura por mais de 48 horas.	
--	---	--

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 24-2-2020	Análise em 18-5-2021
“14.9 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nesta tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS.	PARCIALMENTE CUMPRIDA Verifica-se que há 1.473 processos, sendo que há processos parados há alguns meses	<b>CUMPRIDA</b>

### 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0000960-64.2017.5.12.0045, ACum 0258200-81.2004.5.12.0045, ATOrd 0031600-70.2005.5.12.0045, ATOrd 0000399-16.2012.5.12.0045, ATSum 0001346-89.2020.5.12.0045, ATOrd 0004225-45.2015.5.12.0045, ATOrd 0002047-65.2011.5.12.0045, ATOrd 0003784-35.2013.5.12.0045, ATOrd 0217100-78.2006.5.12.0045, ATOrd 0000079-53.2018.5.12.0045, ConPag 0000870-51.2020.5.12.0045, ATOrd 0001558-57.2013.5.12.0045, ATSum 0000091-96.2020.5.12.0045, ATSum 0000211-13.2018.5.12.0045, ATOrd 0003276-94.2010.5.12.0045, ATSum 0000724-10.2020.5.12.0045, ATSum 0000722-40.2020.5.12.0045, ATSum 0001747-59.2018.5.12.0045, ATOrd 0000230-82.2019.5.12.0045 e ATSum 0000947-31.2018.5.12.0045			

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

### 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e



juízo) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 20 dias. Durante a inspeção correcional, no dia 23-6-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 1º-5-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 20-4-2021;

c) foi verificada, em 27-5-2021, a existência de 210 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Analisados os processos constantes na listagem, foram observados os seguintes motivos: Há 34 processos com determinação para inclusão em pauta aguardando definição de datas.

Em 03-05-2021, houve retorno da realização de audiências iniciais na Vara nos processos de rito ordinário, e, em 29-04-2021, retorno da realização de audiências iniciais no CEJUSC nos processos de rito sumaríssimo.

Assim, a partir destas datas, todos os novos processos são incluídos em pauta inicial. Antes, era observado o rito da PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020, com inclusão em pauta de instrução apenas quando requerido e após a apresentação da defesa e manifestação da parte autora.

Há processos em que já foi realizada a prova oral ou não há necessidade de audiência e estão no aguardo de outras pendências, bem como processos com conclusão para sentença ou sentença já proferida. Exemplos: ACPCiv 0001559-32.2019.5.12.0045: não há provas a produzir; ATOrd 0000038-52.2019.5.12.0045: instrução já realizada; ATOrd 0000123-04.2020.5.12.0045: conclusivo para sentença.”;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de novembro/20 (após última correição) a

maio/21 foram prolatadas 121 sentenças líquidas, o equivalente a **68,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 28-5-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

### 15.1 Projeto Garimpo: analisado em 18-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade</b> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• 372 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>• 12 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Balneário Camboriú, com vara “a classificar”,</li> </ul> <b>A tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos cuja identificação não foi possível, por meio de PROAD (“Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”), no prazo de quarenta e cinco dias.

### 15.2 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 18-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 1.152 petições, sendo a mais antiga pendente desde 17-3-2021. Verifica-se, ainda, que cerca de 300 petições são anteriores a 1º-5-2021.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que analise as petições anteriores a 1º-5-2021, no prazo de trinta dias e, doravante, não deixe que permaneçam por mais de quinze dias no escaninho.

### 15.3 Tarefa: Assinar expedientes e comunicações: analisado em 27-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 3 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo de 23-4-2021.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Magistrada e os Servidores que assinem os documentos pendentes há mais de cinco dias, no prazo de cinco dias.

**15.4 Tarefa: Elaborar decisão:** analisado em 27-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 13 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-4-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à magistrada o cumprimento do art. 60 do Provimento CR n. 1/2017.

**15.5 Tarefa: Elaborar despacho:** analisado em 27-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 291 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo de 3-3-2021. Destes, 88 processos são anteriores a 1º-5-2021 na tarefa.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a prolação dos despachos nos processos que estão na tarefa anteriores a 1º-5-2021, no prazo de quinze dias.

**15.6 Tarefa: Prazos Vencidos:** analisado em 27-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 685 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-5-2021. Destes, cerca de 260 processos tiveram seus prazos vencidos há menos de uma semana.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos com prazo vencido há mais de cinco dias, no prazo de quarenta e cinco dias.

**15.7 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações:** analisado em 18-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Em uma primeira análise, em 18-5-2021, havia 391 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 2-4-2021. Posteriormente, em 27-5-2021, há 440 processos sendo o mais antigo o mesmo processo da primeira análise (5155-34.2013), ou seja, se passaram 7 dias úteis e, aparentemente, nenhum processo desta tarefa foi movimentado, o que ocasionou o acúmulo de 440 processos.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias na tarefa. <b>RECOMENDA-SE</b> que a Secretaria estabeleça um procedimento de verificação das tarefas, a fim de evitar o acúmulo de processos.

**15.8 Tarefa: Registrar trânsito em julgado:** analisado em 27-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 29 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 6-5-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias, no prazo de cinco dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias nessa tarefa.

**15.9 Determinações específicas em processos:** analisados de 18 a 19-5-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000960-64.2017.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 7-4-2021, quando decorrido prazo do edital de id. 12a7191. Há CHIP "Carta - aguardar devolução", todavia a CP já foi juntada nos autos (id. 2e0007a).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial de id. 7508baa, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ACum 0258200-81.2004.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 31-8-2020 até 24-5-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0031600-70.2005.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 18-11-2020, quando prolatado despacho de id. 23c82d2 e envio do processo à Contadoria.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000399-16.2012.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 16-3-2021, quando certificado informações do SABB/BACEN (id. 19d9d37).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0004225-45.2015.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 30-3-2021, quando juntada conta atualizada (id. c50ba05) e aguardando o cumprimento da decisão de id. efe8663.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0002047-65.2011.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 24-2-2021, aguardando o cumprimento total da decisão de id. 0b5748d.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0003784-35.2013.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação de 5-2-2021 até 18-5-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0217100-78.2006.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 18-2-2021, quando juntada informações do SABB/BACEN (id. 8be528f) até 21-5-2021 quando juntada consulta RENAJUD.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000079-53.2018.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 23-3-2021, quando juntada informações do SABB/BACEN (id. df55685) até 24-5-2021 quando juntada consulta RENAJUD..
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ConPag 0000870-51.2020.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 6-11-2020, quando proferido despacho de id. 8af5be1.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001558-57.2013.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 10-3-2021, quando decorrido o prazo da intimação (id. 0d02207).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000091-96.2020.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 25-1-2021, quando proferido despacho de id. d4c1676.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000211-13.2018.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em que pese a Secretaria ter lançado CHIP "Pesquisar Imóveis" e "RENAJUD", observa-se que o processo permaneceu sem cumprimento da determinação de id. 508362d desde 26-2-2021, quando o processo retornou do CEJUSC até 19-5-2021. O CHIP "CEJUSC - devolvido sem acordo" ainda não foi excluído. A manutenção dos CHIPS atualizados facilita a gestão dos processos da Secretaria.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0003276-94.2010.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 22-3-2021, quando juntada certidão de id. ae69654. Não há CHIP, prazo ou tarefa lançada no GIGS.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão à magistrada para análise do certificado.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000724-10.2020.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 15-2-2021, aguardando cumprimento do despacho de id. 749b6e1.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000722-40.2020.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 15-2-2021, aguardando cumprimento do despacho de id. 74f9581.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000230-82.2019.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em que pese a Secretaria ter lançado CHIP "Pesquisar Imóveis" e "RENAJUD", observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 26-2-2021, quando decorrido o prazo da intimação de id. 3ed3352 até 21-5-2021. Os CHIPS "Prazo vencido" e "Sem Procuração" ainda não foram excluídos. A manutenção dos CHIPS atualizados facilita a gestão dos processos da Secretaria.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.



<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000947-31.2018.5.12.0045</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em que pese a Secretaria ter lançado CHIP "Pesquisar Imóveis" e "RENAJUD", observa-se que o processo permanece sem cumprimento da determinação de Id 8aabdcf, desde 26-3-2021, quando processo retornou do CEJUSC. Os CHIPs "CEJUSC - devolvido sem acordo", "Prazo vencido" e "Sem Procuração" ainda não foram excluídos. A manutenção dos CHIPs atualizados facilita a gestão dos processos da Secretaria.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

## 16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

<b>Item</b>	<b>DESPACHO</b>
Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	<b>CUMPRIDO PARCIALMENTE</b> Embora tenha havido sensível redução no número de processos alocados na referida tarefa nesta data (264), ainda há processos parados há mais de quinze dias, haja vista o mais antigo datar de 14-5-2021 (ATSum 0001396-86.2018.5.12.0045). <b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO</b> para que a Secretaria continue com os esforços para reduzir a quantidade de processos nesta tarefa.
Tarefa: Registrar trânsito em julgado	<b>CUMPRIDO PARCIALMENTE</b> Há, nesta data, 17 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 8-6-2021 (ATSum 0000797-16.2019.5.12.0045). <b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO</b> para que a Secretaria evite manter processos nesta tarefa por mais de cinco dias.

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, magistrados devem buscar formas de aumentar o julgamento de processos, especialmente os mais antigos, devendo ainda, evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas para reduzir o prazo médio de tramitação dos processos na execução;

f) a inclusão na pauta do CEJUSC de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de sentença;

g) considerando a alta taxa de congestionamento na execução, de 93,77% em 2020 e 96,35% em 2021, bem como que o CEJUSC está recebendo poucos processos de execução, em média 1 ou 2 por semana, conforme informado pelo Chefe do CEJUSC, que encaminhe àquele Centro processos nesta fase para tentativa de acordo;

h) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

i) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

j) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

k) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business, sugerindo a sua utilização especialmente pela assistente de audiências, facilitando o contato e resolução de problemas de partes e advogados no acesso às audiências, conforme solicitado pelos senhores advogados em reunião (item 21 desta ata).



d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000114-13.2018.5.12.0045, 0000385-56.2017.5.12.0045, 0000547-56.2014.5.12.0045, 0000577-52.2018.5.12.0045, 0000696-47.2017.5.12.0045, 0000718-47.2013.5.12.0045, 0000781-33.2017.5.12.0045, 0000783-03.2017.5.12.0045, 0000793-13.2018.5.12.0045, 0000799-20.2018.5.12.0045, 0000883-21.2018.5.12.0045, 0000911-86.2018.5.12.0045, 0000970-74.2018.5.12.0045, 0001030-47.2018.5.12.0045, 0001036-54.2018.5.12.0045, 0001039-09.2018.5.12.0045, 0001045-16.2018.5.12.0045, 0001227-02.2018.5.12.0045, 0001284-20.2018.5.12.0045, 0001289-42.2018.5.12.0045, 0001334-85.2014.5.12.0045, 0001373-43.2018.5.12.0045, 0001383-87.2018.5.12.0045, 0001409-85.2018.5.12.0045, 0001423-69.2018.5.12.0045, 0001435-83.2018.5.12.0045, 0001445-30.2018.5.12.0045, 0001457-44.2018.5.12.0045, 0001493-86.2018.5.12.0045, 0001496-75.2017.5.12.0045, 0001573-50.2018.5.12.0045, 0001672-20.2018.5.12.0045, 0001679-12.2018.5.12.0045, 0001680-94.2018.5.12.0045, 0001691-26.2018.5.12.0045, 0001797-85.2018.5.12.0045, 0001805-96.2017.5.12.0045, 0001872-61.2017.5.12.0045, 0002249-32.2017.5.12.0045, 0002296-06.2017.5.12.0045, 0002343-77.2017.5.12.0045, 0002500-60.2011.5.12.0045, 0002518-81.2011.5.12.0045, 0002565-79.2016.5.12.0045, 0003136-84.2015.5.12.0045, 0003169-11.2014.5.12.0045, 0003983-86.2015.5.12.0045, 0004437-66.2015.5.12.0045 e 0079400-94.2005.5.12.0045, autuados até 31-12-2018;

## **19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

b) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

## **20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020**

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema e Tijucas, contendo o link da videoconferência disponibilizada,

conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Estão sendo cumpridas todas as determinações do Tribunal/Corregedoria expedidas no período, como o trabalho remoto e as audiências telepresenciais. Não foi emitida nenhuma determinação pela Unidade”.

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 21-6-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.145	3.202	13.609	167.362	R\$ 0,00	733

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 22-6-2021, foram encontrados 50 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 733 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 21-6-2021. A média da 12ª Região foi de 573 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 390 audiências de conciliação em conhecimento e 100 em execução, de 16-3-2020 a 21-6-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que não houve atuação na Vara “pois há apenas 1 servidora lotada no CEJUSC, com pauta de iniciais e de conciliação das duas Varas.”.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que “Sim, principalmente quanto à liberação de valores incontroversos e SISBAJUD. Quanto à consulta patrimonial aos demais convênios, na medida do possível, ante o volume de trabalho”;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “O auxílio dos Oficiais de Justiça à Unidade encerrou-se em 2020, com a etapa 1 da retomada gradual. Este ano, foi solicitado auxílio novamente para a pesquisa patrimonial (ARISP, RENAJUD e INFOJUD), o qual iniciou-se em 10-5-2021.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.145 sentenças e 3.202 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.465 sentenças e 2.268 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

## **21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os advogados Rosemeri Farina (OAB/SC 9.154), Presidente Comissão Direito do Trabalho e Conselheira Estadual da OAB, Guilherme João Sombrio (OAB/SC 34.227), Conselheiro da Subseção e membro da Comissão de Assuntos Trabalhistas, Rosana Amalia Appelt (OAB/SC 26.783), Membro da Comissão de Assuntos Trabalhistas da OAB Balneário Camboriú, Helio Augusto da Silva Neto (OAB/SC 59.946), Ana Célia Costa (OAB/SC 50.733), Ramon Maçaneiro (OAB/SC 20.764), Gabriela Dias de Mattos (OAB/SC 48.071) e Beatriz Cristina Barbieri Búerger, Auxiliar Jurídica.

Os advogados reclamaram da exigência por parte das Unidades Judiciárias de Balneário Camboriú para que o autor informe o seu contato pessoal, sendo que se o autor não informa, os valores não são liberados. Saliaram que muitos autores não se sentem confortáveis em deixar seus telefones no processo, tendo inclusive manifestação expressa neste sentido. Um advogado informou que em um dos processos dos quais patrocina, a Unidade demorou oito meses para liberar os valores, pois o seu cliente não queria informar o telefone no processo.

Reclamaram, ainda, que em diversas oportunidades o autor é intimado acerca do levantamento dos valores antes da intimação do advogado, o que pode causar transtornos entre advogado e cliente, como representação na OAB e revogação de procuração, por exemplo. Solicitaram que a Unidade somente entre em contato com o seu cliente depois de intimado o advogado.

Os advogados informaram que isto ocorreu no processo 0001802-15.2015.5.12.0045. Posteriormente à reunião, a Corregedoria verificou que houve a intimação pessoal à autora, por aplicativo de mensagens, acerca da liberação de valores em 9-9-2020. No entanto, verificou-se que o advogado foi notificado por e-mail, anteriormente, no dia 1º-9-2020.

Reclamaram também da falta de informação do número do processo nos comprovantes de transferência disponibilizados pelo Banco do Brasil.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com os Magistrados para que atentem quando o reclamante não deseja informar seu contato, para que a liberação dos valores não fique retida por este motivo.

Sobre a liberação de valores, o Exmo. Corregedor informou que um dos primeiros atos de sua gestão foi alterar o § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017

para que somente houvesse a comunicação à parte depois de comunicada pelo banco a disponibilização dos valores. Informou que, com o aumento do uso do SIF e do SICONDJ, o problema não deve mais acontecer, pela rapidez das transferências.

A advogada Gabriela Dias de Mattos manifestou inconformismo em relação ao indeferimento pelo Exmo. Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de pedido de adiamento da audiência no processo 0000240-92.2020.5.12.0045 em razão de parto, conforme inc. IX do art. 313 do CPC. Relatou que juntou certidão de nascimento e solicitou suspensão das audiências por 30 dias, o que foi indeferido com a justificativa de não haver instrumento de procuração no processo, bem como não foi deferido prazo para a sua juntada. Por consequência foi declarada a revelia e os pedidos da inicial julgados procedentes.

Os advogados relataram também outra situação que gerou inconformismo em relação ao procedimento adotado pelo Exmo. Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho. Informaram que participaram em duas audiências seguidas em um dia. Na primeira audiência, tanto Magistrado como partes tiveram dificuldades em entrar na audiência telepresencial, mas como o cliente estava no escritório do advogado, ele conseguiu conectar e entrar na sala. Já na segunda audiência, o cliente estava na sua residência e ele não conseguia entrar na audiência telepresencial. O Exmo. Magistrado deferiu prazo para manifestação, tendo o advogado juntado “print” da conversa com o seu cliente contendo as informações de que ele não conseguia conectar. O Exmo. Magistrado indeferiu a realização de nova audiência e julgou improcedentes os pedidos da inicial.

Reclamaram, ainda, do procedimento adotado pelo Exmo. Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho, de deferir a justiça gratuita, mas sem liberar o pagamento de custas.

Reclamaram, também, da conduta do Exmo. Juiz Substituto da 2ª Vara em audiência, ao deferir juntada de documento, logo depois indeferir, assim como excluir contestação juntada fora do prazo do PJe, mesmo havendo outros pedidos nela, sem justificativa ou motivação legal.

O Exmo. Corregedor informou que conversará com o Exmo. Magistrado na reunião que realizará com os Juízes da 2ª Vara do Trabalho, no dia 22-6-2021.

Os advogados solicitaram um contato direto com as Varas para dirimir problemas relacionados às audiências, como dificuldades de ingresso ou o desconhecimento de atraso na pauta. Sugeriram que as Unidades passem a utilizar procedimento adotado no Foro de Itajaí, onde o assistente de audiências possui um Whatsapp Business, cadastrado com um ramal da Unidade Judiciária para atender exclusivamente estes casos de dificuldades com acesso às audiências.

Elogiaram, no entanto, o procedimento adotado pela 2ª Vara de Balneário Camboriú, ao apresentar na “sala de espera” a pauta de audiências em tempo real. Elogiaram também o atendimento prestado por e-mail, que é primoroso para os demais casos, que não dizem respeito às audiências.

O Exmo. Corregedor informou que o aplicativo JTe possui funcionalidade para que o advogado verifique os horários das audiências em tempo real, sendo que foi enviado um ofício à OAB sobre o assunto. Determinou que a Secretaria da Corregedoria reencaminhe o Ofício CERPJE n. 1/2021 às Subseções da OAB de Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema e Tijucas, que fazem parte da jurisdição do Foro Trabalhista de Balneário Camboriú.

O Exmo. Corregedor informou, ainda, que o procedimento adotado pela 2ª Vara de Balneário Camboriú, de utilizar a “sala de espera” do aplicativo Zoom, é um dos procedimentos possíveis, enquanto que outro procedimento que as Unidades

podem utilizar é sem a sala de espera, mas utilizando-a para a próxima audiência.

Os advogados relataram problemas com a utilização do Balcão Virtual na 1ª Vara do Trabalho, visto que muitas vezes eles não são aceitos na sala do Google Meet.

O Exmo. Corregedor determinou que a Corregedoria fizesse o teste com o Balcão Virtual das duas Varas do Foro. Em teste realizado às 16h53 minutos, o servidor da Corregedoria aguardou por 10 minutos e não foi aceito no Balcão Virtual da 1ª Vara. Já no teste realizado no Balcão Virtual da 2ª Vara, o servidor da Corregedoria foi aceito imediatamente.

Os advogados reclamaram, ainda, da demora da 2ª Vara ao proferir e cumprir os despachos.

Por fim, elogiaram os servidores e os Magistrados de modo geral, pelo contato e zelo ao tratar com os advogados.

## **22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Iara Regina Lise Bonotto, por meio de videoconferência no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre a intimação da parte e advogados acerca do levantamento de valores, a Diretora informou que é feita concomitantemente, sendo ao advogado pelo DEJT e à parte por e-mail, aplicativo de mensagens e, em último caso pelos correios. A intimação é enviada somente após confirmação da transferência pelo banco.

Informei sobre a sugestão dos advogados acerca da utilização do Whatsapp Business pelos assistentes de audiência, para contato no caso de dificuldade de acesso à audiência.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que utiliza ambos os sistemas.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

A Diretora questionou os critérios para lotação de servidores no CEJUSC, considerando que o Foro, com grande movimentação processual, possui apenas um servidor lotado.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## 23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, Titular, e Elton Antônio de Salles Filho, Substituto.

Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST, estando na 60ª posição no Estado;
- aumento da taxa de conciliação: 46,66% em 2020 e 50,31% em 2021 (jan-mai), maior que a média do Estado, que é de 43,34% em 2021;
- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 55,90%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mai) está com 77,17%, enquanto que média do Estado está em 60,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 93,77%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mai) está com 96,35%, enquanto que média do Estado está em 85,30%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 572 dias em 2020 e 590 dias em 2021 (jan-mai), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 667 dias;
- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, sendo que em 31-5-2021 possui 1.366 processos, 789 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 577 processos;
- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 2.963 processos em 31-5-2021, mais que o dobro da média da 12ª região, que é de 1.206 processos;
- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

S. Exa. relatou aos Magistrados os questionamentos e os pleitos formulados pelos representantes da Subseção da OAB de Balneário Camboriú.

O Exmo. Corregedor solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

S. Exa. reforçou o pedido de que a Unidade Judiciária utilize os sistemas de alvará eletrônico SIF e SISCONDJ, para aumentar a segurança na liberação de valores.

A Exma. Juíza Titular solicitou a lotação de mais um servidor na Vara do Trabalho, pois a Unidade está com déficit de um servidor, considerando a lotação paradigma.

Também solicitou a lotação de mais um servidor no CEJUSC, para ter uma melhor estrutura, apontando que o Foro de Florianópolis, que possui quatro servidores lotados, tem um número de processos por servidor menor que Balneário Camboriú.

Em caráter emergencial, diante do fato de a servidora lotada ser gestante, solicitou que dois ou três servidores do CEJUSC de segundo grau auxiliem o CEJUSC de Balneário Camboriú, por meio de trabalho remoto.

A Exma. Juíza Titular também solicitou a designação de mais um Juiz para o CEJUSC, para possibilitar a solução de um número maior de processos.

Relatou o mau estado do imóvel que abriga a Vara, que possui problemas inclusive quanto à segurança, uma vez que ocorreram furtos na Unidade, sendo um deles estando presente uma servidora na Unidade.

Solicitou, por fim, a retirada do logo do antigo Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal, que se encontra abandonado, apontando que se trata do acesso secundário às Varas do Trabalho, e a manutenção do logo ensejaria riscos aos Juízes e servidores.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional comprometeu-se a encaminhar tais pleitos à Presidência deste Tribunal.

## **24 ENCERRAMENTO**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000070-28.2021.2.00.0512 em primeiro de julho de dois mil e vinte e um.

**A Exma. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria



Número: **0000070-28.2021.2.00.0512**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **30/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT12 - 2VT de Balneário Camboriú (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65518 3	27/07/2021 18:09	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



Em atenção à manifestação feita pela Unidade Judiciária no ID 637705, com relação ao registro dos processos ATSum 0000225-26.2020.5.12.0045 e ATOrd 0000779-58.2020.5.12.0045 como sendo com prazo vencido, decorre de informação constante do e-Gestão.

De qualquer sorte, fica registrado para futura verificação, se necessária, que a Juíza Titular esteve em férias a partir de 13/5/2021, e que houve no período também o afastamento em razão de curso da ENAMAT relativo ao CEJUSC.

Quanto ao item 23 (Reunião com os Juízes), acolho o pleito para fazer constar, reconhecendo o presente despacho como parte integrante da ata, que "a Juíza Titular informou que participou do Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC promovido pela ENAMAT em junho de 2021 e constatou que há uma significativa diferença de estrutura nos Centros de Conciliação nos Tribunais Regionais, o que impacta diretamente nos resultados", que "o Juiz Substituto Elton Antônio de Salles Filho informou que apresentaria à Administração uma proposta para reestruturação do CEJUSC", e que "a solicitação para retirada do logo do Posto de Atendimento da CEF foi de iniciativa do Juiz Substituto Elton Antônio de Salles Filho, a qual contou com o apoio da Juíza Titular".

Dê-se ciência à Unidade Judiciária.

Após, publique-se este despacho como anexo à ata de Inspeção Correcional na página da Corregedoria na *internet*.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.

**Amarildo Carlos de Lima**  
**Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional**

